



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Eptácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

**REQUERIMENTO Nº 20.120 /2022.**

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, **solicitando que providencie o pagamento do anuênio aos Policiais e Bombeiros Militares da Paraíba, conforme prevê a Medida Provisória nº 303 de 21 de janeiro deste ano, estipulada pelo Governo do Estado.**

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhores João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N - Centro – CEP: 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 26 de janeiro de 2022.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa Eptácio Pessoa*  
**GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

---

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo à demanda solicitada pelos pensionistas dos militares do Estado da Paraíba, solicito, mediante a presente propositura, que o Governador da Paraíba efetue o pagamento do anuênio aos Policiais e Bombeiros Militares da Paraíba, conforme Medida Provisória nº 303 de 21 de janeiro deste ano, estipulada pelo Governo do Estado.

Chegou ao nosso conhecimento que não foi inserido no contracheque dos Policiais Militares o valor referido na MP 303/2021 que garante o pagamento da gratificação de anuênio a estes profissionais.

Diante disto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 26 de janeiro de 2022.

  
**CABO GILBERTO SILVA**  
Deputado Estadual